



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Brejo Santo
Secretaria de Planejamento e Gestão

LEI MUNICIPAL N ° 843/2015 - SEPLANGE

De 01 de abril de 2015

Autoriza permuta de áreas de lotes e adota outras providências..

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO SANTO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1.º - Fica autorizada a permuta do lote localizado no Loteamento Juá, Bairro São Francisco, nesta cidade, correspondente aos Lotes n.ºs 03 e 04 da Quadra – G, medindo 7,00 m (sete metros) de largura na frente, com o lote n.º 05, da mesma quadra; ao SUL, 18,30 m (dezoito metros e trinta centímetros) de largura com a Rua Projetada II; ao LESTE, 30,00 m (trinta metros) com a cerca divisória do loteamento e terreno da Prefeitura Municipal de Brejo Santo e ao OESTE, 31,83 (trinta e um metros e oitenta e três centímetros), com o lote n.º 02, da mesma quadra, totalizando uma área total de 379,50 m², pertencente a CICERA LEITE SAMPAIO ALVES.

Art. 2.º - O lote a ser permutado, corresponde ao terreno de propriedade do Município de Brejo Santo localizado no Bairro São Francisco, do mesmo loteamento, medindo 450,00 m², conforme memorial descritivo em anexo..

Art. 3.º - O Imóvel em permuta que se refere o Art. 1.º passará a pertencer ao Município onde será construída a CRECHE “MODELO PADRÃO”, conveniada ao Programa Federal do Ministério da Educação para atendimento de crianças com idade até cinco anos, contemplada no Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para Rede Escolar Pública de Educação Infantil-Pro infância, dentro das obras do pátio II.

Art. 4.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO(CE), Em 01 de abril de 2015.

GUILHERME SAMPAIO LANDIM
Prefeito Municipal

Trabalhando por dias melhores

RUA MANOEL INÁCIO BEZERRA – 192, CENTRO.

E-mail: seplangebsanto@ig.com.br

CGC: 076207010001-72, CGF: 06920272-9.

TEL/fax: (88) 3531-1042